



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Itaberá, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS ESCRITAS**, para contratação temporária das funções de **ASSISTENTE SOCIAL** – para desenvolvimento de trabalho social juntamente com as famílias beneficiadas pelo Programa Habitacional da CDHU, do Conjunto Habitacional "Itaberá F"; **AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** – para substituição eventual de efetivos; **PEDREIRO** e **SERVENTE MASCULINO (DE PEDREIRO)** para execução de obra de reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil "Casa de Jesus" e Centro Educacional da "Agrovilla III", regime C.L.T., por prazo de validade do contrato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 1705/1998, Decreto nº 3998/2013, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/13 e demais cominações de direito.

I – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO – Nº DE VAGAS - PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS – VENCIMENTO MENSAL - JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO E FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL - R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	05	LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, ADMITIDA COMO FORMAÇÃO MÍNIMA A OBTIDA EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL – COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	1.567,00	40 HORAS	20,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS	2.086,04	30 HORAS	20,00
PEDREIRO	03	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO	769,00	40 HORAS	10,00
SERVENTE MASCULINO (DE PEDREIRO)	03	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO	725,25	40 HORAS	5,00

II - INSCRIÇÕES: PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NO PERÍODO DE 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2013 – SOMENTE NOS DIAS ÚTEIS - no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá, sita à Rua Josephina Silva Mello, n.º 365, centro.

1) O recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a função pretendida, deverá ser efetuado no Caixa da Prefeitura Municipal de Itaberá, no mesmo local e horário das inscrições. O recibo do recolhimento da taxa de inscrição deverá ser anexado à ficha de inscrição.

2) No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3) **No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência e preencher os documentos abaixo solicitados:**

- (A) **Cópia da Cédula de Identidade com o respectivo original para conferência;**
- (B) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- (C) **Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais de todas as fases do Processo Seletivo, estarão afixados no mural da **Prefeitura Municipal** sita à Rua Josephina Silva Mello, n.º 365, centro, na **Secretaria de Educação** sita à Rua Amador Pereira de Almeida, nº 298 – centro e nos endereços eletrônicos: <http://www.itabera.sp.gov.br> e www.exitusconcursos.com.br a partir de 21/10/2013.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-SP, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ BENEDITO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL